



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

ESTADOS UNIDOS

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL N° 004/2026

INTRODUÇÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio do presente Parecer, manifestar-se de forma CONTRÁRIA ao voto total apostado pelo Prefeito Municipal ao Autógrafo de Lei nº 085/2025, referente ao Projeto de Lei nº 085/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026 a 2029.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Abrão Levi Kiffer
- **Relator:** João Cabral Rodrigues Cancellieri
- **Secretário:** Dorivanio Stein

OBJETO DO PARECER

O presente Parecer tem por objeto a análise do voto total apostado ao Autógrafo de Lei nº 085/2025, especialmente quanto às emendas parlamentares aprovadas no âmbito da tramitação do Plano Plurianual – PPA 2026–2029.

FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, JURÍDICA E ORÇAMENTÁRIA

A Comissão analisou as razões do voto e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, o qual concluiu expressamente pela AUSÊNCIA DE CONFIGURAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL e opinou pela REJEIÇÃO do voto total ao Autógrafo de Lei nº 085/2025.

• Ausência de constitucionalidade material: O Parecer Jurídico conclui que não há violação constitucional nas emendas aprovadas ao PPA, inexistindo afronta direta à Constituição Federal ou à Lei Orgânica Municipal.

• Impossibilidade de veto sobre emendas parlamentares: Restou consignado que, uma vez aprovadas, as emendas passam a integrar o texto legal, sendo tecnicamente e constitucionalmente inadequado o veto que recaia exclusivamente sobre emendas.



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Competência do Poder Legislativo:** O STF, conforme entendimento firmado na ADI 5468, reconhece a competência do Poder Legislativo para emendar projetos orçamentários, inclusive o PPA, desde que observados os parâmetros constitucionais.
- **Inexistência de vícios procedimentais relevantes:** O Parecer Jurídico afasta a ocorrência de vícios formais capazes de macular o processo legislativo ou justificar a nulidade do autógrafo.

ANÁLISE DO MÉRITO ORÇAMENTÁRIO

No mérito, esta Comissão entende que as emendas parlamentares aprovadas ao Plano Plurianual fortalecem o planejamento público, ampliam o controle legislativo sobre as políticas públicas e prestigiam o princípio democrático, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou a responsabilidade na gestão orçamentária do Município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se de forma CONTRÁRIA ao voto total apostado pelo Prefeito Municipal ao Autógrafo de Lei nº 085/2025, opinando pela sua REJEIÇÃO, com a consequente manutenção integral do texto aprovado pelo Poder Legislativo referente ao Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Sala das Comissões, Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2026.

Sala das Comissões, Marechal Floriano/ES, 28 de janeiro de 2026.

Martim Miguel Trarbach – Presidente

Reinaldo Valentin Frasson – Relator

Diogo Endlich de Oliveira – Secretário



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em 28/01/2026 17:40

Checksum: **6BC2394F87BADA4221034239177A1683FA45095A475F134EE936E26F61EA85CD**

Assinado eletronicamente por **Dorivano Stein** em 28/01/2026 18:57

Checksum: **3EC2D9D75468DC9C50BEB5C58E0F181C6F7C9F24C031A1C7CA68796D7518434B**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em 28/01/2026 18:59

Checksum: **A8CB8859DD3E72EB7DD4324E8688B12E8B799F294A8F0811BC6E230220AACD44**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.